

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Edson Batista

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Baçelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon**  
Orávio de Campos Soares

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	1
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	1
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	1
Atos do Vice-Prefeito .....	1
Despachos do Vice-Prefeito .....	1
Secretaria Municipal de Governo .....	2
Secretaria Particular .....	2
Secretaria de Comunicação Social .....	2
Procuradoria Geral do Município .....	2
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
<b>Planejamento e Gestão</b> .....	2
Administração e Recursos Humanos .....	2
Controle e Orçamento .....	2
Finanças .....	4
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	4
Agricultura e Pesca .....	4
Trabalho e Renda .....	4
Defesa do Consumidor .....	4
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	4
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	4
Cultura .....	4
Saúde .....	4
Família e Assistência Social .....	4
Educação .....	4
Justiça e Assistência Judiciária .....	4
<b>Infraestrutura</b> .....	5
Obras e Urbanismo .....	5
Meio Ambiente .....	5
Serviços Públicos .....	5
<b>Ordem Pública</b> .....	5
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	11
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	11

### Atos da Prefeita

Decreto nº 040/2010.  
**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**  
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 2.046.181,79 (dois milhões, quarenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES	
UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.753.387,79
<b>TOTAL DA UG</b>	
<b>1.753.387,79</b>	
UG: 260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	
UO: 26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4292 - APOIO ADM. CONS. INFANCIA/ADOLESCENCIA	
FONTE 0210 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	229.600,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.194,00
<b>TOTAL DA UG</b>	
<b>271.794,00</b>	
UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRACAO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	
<b>21.000,00</b>	

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes de Superávit Financeiro verificado nos Balanços Patrimoniais em 31/12/09, sendo R\$ 1.774.387,79 na fonte de recurso Royalties (0144) e R\$ 271.794,00 referente recurso próprio (0210) do Fundo Municipal da Infância e Adolescência na conta corrente 745170, agência 051 do Banco do Brasil S/A;  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de março de 2010

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 924394

### DECRETO Nº. 041/2010

Fixa valores da cota mínima de água, da tarifa referencial de água (TRA) e da tarifa referencial de esgoto (TER).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO serem os serviços de água e esgoto, delegados por meio de concessão do Poder Público, conforme previsto no art. 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 8.987/95 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda, que mais da metade das ligações de água do Município são cobradas aos usuários pelo valor de cota mínima;

CONSIDERANDO a política da Administração Municipal de alívio nos encargos das populações carentes;

CONSIDERANDO a correção inflacionária apresentada nos últimos anos;

CONSIDERANDO por fim, a política da Administração Municipal de modicidade da tarifa;

### DECRETA:

Art. 1º - O valor da conta mínima de água a vigorar a partir de março de 2010 será de R\$ 17,46 (dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único - O valor da conta mínima de água aos usuários cadastrados para receber o benefício da Tarifa Residencial Social durante o ano de 2010 será de R\$ 8,73 (oito reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - O valor da Tarifa Referencial de Água (TRA) e da Tarifa Referencial de Esgoto (TRE) a vigorar a partir do mês/referência de fevereiro de 2010, vencimento em março/2010, será de R\$ 1,7460 (um real e sete mil e quatrocentos e sessenta milésimos de real) por metro cúbico.

Parágrafo Único - Aos usuários cadastrados para receber o benefício da Tarifa Residencial Social, o valor da TRA e da TRE, durante o ano de 2010, relativamente ao consumo de 10 m³ (dez metros cúbicos) será de R\$ 0,8730 (oito mil e setecentos e trinta milésimos de real) por metro cúbico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2010.

Rosinha Garotinho  
Prefeita

\* Omitido do Diário Oficial do dia 05/03/2010

Id: 924396

### Portaria Nº 0155/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto 028/2009, **Sandra Maria Pedra Sá** para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de *Subsecretária Adjunta*, **Símbolo DAS-02**, para exercer suas atividades na APIC - Associação de Proteção à Infância de Campos, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2010.

**Portaria Nº 0151/201**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Marcelo Matelli**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de *Coordenador*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2010

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 0152/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria 2534/09, que nomeou **Josemar Lage de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, o cargo em comissão de *Diretor do Departamen-*

to de Licenciamento de Obras, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2010

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 0153/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 2083/09, que nomeou **José Rubem Motta da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de *Subsecretário Adjunto*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 0154/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto 028/2009, **José Rubem Motta da Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Obras, o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Licenciamento de Obras*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 0147/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 081/2009, que nomeou **Marcelo Matelli**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de *Consultor*, **Símbolo DAS - 03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2010

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 0148/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 586/2009, que nomeou **Neemias Fonseca Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de *Coordenador*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 0149/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Antero Antunes Rodrigues da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de *Superintendente de Gestão Tecnológica*, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº 0150/2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Roberto Landes da Silva Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de *Consultor*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 924401

**Secretaria Municipal de Governo**  
*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*  
PROC. N° NOME  
00004/2010 Paulo Sérgio Viana do Espírito Santo  
SECRETARIA DE GOVERNO, Em 04/03/10  
**Edson Batista**  
- Secretário de Governo -  
Id: 923897

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*  
PROC. N° NOME  
00004/2010 Paulo Sérgio Viana do Espírito Santo  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 04/03/10  
**Edson Batista**  
- Secretário de Governo -  
Id: 923898

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*  
PROC. N° NOME  
15367/2009 Osvaldo Valentim Carneiro Filho  
00004/2010 Paulo Sérgio Viana do Espírito Santo  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 05/03/10  
**Edson Batista**  
- Secretário de Governo -  
Id: 924173

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO N° 020/09**  
O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo n° 209/7496-9, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal n° 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 01 de março de 2010 para aquisição de mobiliários para atender as necessidades do Programa Bolsa Família, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:  
SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 01; 08; 09; 10; 11; 15 e 16, com o valor global de R\$ 12.589,13 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos);  
LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos itens 02; 04; 05; 06; 07; 12 e 14, com o valor global de R\$ 11.854,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais);  
REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 03 e 13, com o valor global de R\$ 5.918,00 (cinco mil e novecentos e dezoito reais);  
Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2010.  
Eferon Rodrigues Faisca  
Pregoeiro do FMAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 020/09, processo n° 2.09/7496-9, cujo objeto é aquisição de mobiliários para atender as necessidades do Programa Bolsa Família e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com a adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:  
SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 01; 08; 09; 10; 11; 15 e 16, com o valor global de R\$ 12.589,13 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos);  
LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos itens 02; 04; 05; 06; 07; 12 e 14, com o valor global de R\$ 11.854,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais);  
REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 03 e 13, com o valor global de R\$ 5.918,00 (cinco mil e novecentos e dezoito reais);  
PUBLIQUE-SE  
Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2010.  
**Henrique Augusto de Souza Oliveira**  
= Presidente do FMAS =  
Id: 923887  
**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 133-A/09**  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão,

processo n° 2.09/6841-1, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal n° 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 05 de março de 2010 objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos tipo PICK-UP para atender as necessidades da Defesa Civil Municipal, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epigrafado, a saber:  
**FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, no único item, com o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).  
Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2010.  
**Eferon Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro  
**HOMOLOGAÇÃO**  
Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 133-A/09, processo n° 2.09/6841-1 e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação da aquisição de 02 (dois) veículos tipo PICK-UP para atender as necessidades da Defesa Civil Municipal, à licitante vencedora **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, no único item, com o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).  
PUBLIQUE-SE  
Em 05 de março de 2010,  
**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =  
Id: 924377

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o n° 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial n° 094/2009 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
Sabonete cremoso com hidratante pct. de 12 unidades de 100 gramas cada	500	Pct	R\$ 4,83	DISTRICOM COMÉRCIO LTDA
Sabonete líquido para mãos fragrância de erva doce galão de 5 litros	500	GL	R\$ 6,40	DISTRICOM COMÉRCIO LTDA
Fósforo pacote com 10 caixas de 40 unidades	500	Pct	R\$ 0,90	DISTRICOM COMÉRCIO LTDA
Papel higiênico branco com folhas duplas s/ perfume pct. com rolos frd com 64un	600	Fardo	R\$ 27,42	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Pano de chão branco pct. c/ 100un 45%algodão, 45%poliéster e 10% viscose 67cmx39cm	100	Pct	R\$ 96,60	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Veneno para matar baratas. vidro com 400ml. Spray cx. Com 12 un	200	CX	R\$ 40,07	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Veneno para matar mosquitos em pastilhas cx. Com 24 pct. com 12 pastilhas piper anila 18,8mg	100	CX	R\$ 24,30	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Aparelho elétrico para refil de veneno em pastilhas para matar mosquitos	30	UN	R\$ 5,60	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO  
**Edson Batista**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMU

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**  
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).  
RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.  
TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25  
E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br  
Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Carlos de Almeida Cunha - *Subsecretário*  
Rodrigo Chereine Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*  
DISTRIBUIÇÃO  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Saponáceo em pó pct. com 300gCx. Com 12 un	200	CX	R\$ 8,77	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Desodorizador de ambientes com 400ml. Cx. Com 12 un diversas fragrâncias	200	CX	R\$ 44,20	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Limpador com brilho para pisos uso diário lavanda cx. Com 24 frs. Com 500ml	200	CX	R\$ 54,85	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Pá de lixo domestica plástica com cabo plástico 75,5 cm pá comp. 23cm x lar. 19 x altura 9 cm	200	UN	R\$ 1,95	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

13	Pá de lixo domestica plástica com cabo plástico 75,5 cm pá comp. 23cm x lar. 19 x altura 9 cm	200	UN	R\$ 1,95	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
16	Pano de pia em algodão 30x30 overlocado	300	UN	R\$ 0,58	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
18	Espunja de lã de aço tipo Bombril pct. Com 14 pct. De 4 esponjas	200	Pct	R\$ 8,40	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
19	Espunja de cozinha antiaderente dupla face cx. Com 48 un espessura de aprox. de 3,5 cm	200	CX	R\$ 12,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20	Limpador desengordurante cx. Com 12 un vdr. Com 500ml c/ pulverizado r fragância laranja	200	CX	R\$ 83,60	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
23	Água sanitária em embalagem de 02 litros cx. Com 06 unidades	600	CX	R\$ 8,30	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
25	Sabão em pó progress pct. com 500grs. Cx. Com 24 un (de 1º linha tipo OMO)	100	CX	R\$ 69,60	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29	Álcool líquido tradicional 92,8º cx. Com 12 frascos de 1 litro	500	CX	R\$ 34,30	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
30	Papel toalha branco interfolha 2 dobras 22,5x22,5 cm fardo com 1000 folhas	2000	Fardo	R\$ 3,75	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
36	Pano de prato branco overlocado liso sem desenhos com viés 100% algodão 44x68 cm	500	UN	R\$ 0,91	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
39	Papel toalha branca folha dupla e picotada texturizada frs. Com 12 pct. De 2 rolos	500	Fardo	R\$ 17,20	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
40	Limpador para vidros tradicional com pulverizador conteúdo de 500 ml cx. Com 12 un	100	CX	R\$ 21,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA
15	Cesto p' lixo 5 litros c/ pedal cor branco em metal e tampa plástica	100	CX	R\$ 9,17	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
17	Cesto p' lixo redondo 7 litros em metal cinza	100	UN	R\$ 9,17	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

08	Tapete capacho c/ aprox. 40x64cm, superfície 100% poliéster, antiderrapante cor caramelo	200	UN	R\$ 25,51	QUALITATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
14	Pano multiuso 60 x 33 cm. Com 24 pct. com 5 un	100	CX	R\$ 48,90	QUALITATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
21	Desinfetante líquido vdr. Com 2 litros fardo com 6 vdr. De 2 litros marine	1000	fardo	R\$ 11,00	QUALITATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
22	Desodorizador sanitário líquido com refil e suporte 55ml cm. Com 12 un marine	200	CX	R\$ 61,75	QUALITATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26	Detergente em gel frasco com 511gramas fardo com 12 un	600	CX	R\$ 26,90	QUALITATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
28	Saco plástico para lixo, reforçado capacidade de 30 litros pct. com 50 un preto 0,06 micras	600	Pct	R\$ 3,93	QUALITATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
33	Sabão em barra glicerinado cm. Com 20 pct. de 05 barras de 200 gramas cada	200	CX	R\$ 45,00	QUALITATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
34	Sabão de coco em barra cm. Com 20 pct. de 05 barras de 200 gramas cada	200	CX	R\$ 33,50	QUALITATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12	Álcool gel 500ml 70° cm. com 12 und.	200	CX	R\$ 28,89	E.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
31	Escova para lavar com cabo A x L x P 4,3 x 19,0 x 4,5cm aprox.	300	UN	R\$ 1,18	E.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
38	Lustra moveis para madeira e vidro frasco 200ml cm. Com 12 und.	20	CX	R\$ 11,18	E.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
27	Saco plástico para lixo, reforçado capacidade de 200 litros pct. com 100 un preto 10 micras	600	Pct	R\$ 12,73	BARCELOS & CIA LTDA

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 924354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes e Dr. Luiz Veiga, que será realizada no dia 08 de Março de 2010, às 10:00 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feito nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
GISELE SEPÚLVEDA B. DE C. RODRIGUES.	7228	2010.005.001071-6-PA
ARISTELA LUIZA GOMES DAS M. NUNES.	19544	2010.005.001068-P-PA
JOCELAINY DAFLON DA CRUZ.	15372	2009.005.001055-5-PA
MATILDE NELSSA SÁ.	7294	2010.005.000375-9-PA
ANA LÍDIA C. MACHADO	13357	2010.005.001259-2-PA
CONCEIÇÃO DE MARIA V. DE SOUZA	6308	2010.005.000939-7-PA
MARIA DAS GRAÇAS T. MANHÃES.	6523	2009.005.000872-3-PA
DELIVAN DE ALMEIDA	7112	2009.005.000869-7-PA
DENISE DE AZEVEDO PEIXOTO	15849	2009.005.2000871-6-PA
ÉRICA GLORIA GAMA	18096	REAV.READ.FUNC.
SYMONE BARRETO L. FREITAS NOGUEIRA	14752	REAV.READ.FUNC.
NICE MARIA ARÉAS PACHECO	13633	REAV. READ.FUNC.
ILZA SATIRO SALES	16977	REAV.READ.FUNC.
NEUSA MARIA S. CARNEIRO	14327	REAV.READ.FUNC.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de Março de 2010.

Benilson A. B. Paravidino  
Portaria nº. 018/2009  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 015/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. KATIA REGINA DE O. MONTEIRO, mat.nº: 8038, acompanhada de seu filho, VINICIUS DE OLIVEIRA M. SILVA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes e Dr. Luiz Veiga, que será realizada no dia 08 de Março de 2010, às 10:00 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.001552-0-PA (15298/2009)-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de Março de 2010

Benilson A. B. Paravidino  
Portaria nº. 018/2009

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 016/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARILANDI GOMES DE AZEVEDO, mat.nº: 5817, acompanhada de seu pai, GENILDO GOMES DE AZEVEDO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes e Dr. Luiz Veiga, que será realizada no dia 08 de Março de 2010, às 10:00 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feito no Processo nº. 2009.005.000729-1-PA (15771/2009)-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de Fevereiro de 2010

Benilson A. B. Paravidino  
Portaria nº. 018/2009

Id: 924302

## Coordenadoria de Desenvolvimento Económico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

CODEMCA

Ato nº 17/2010

O Presidente da Codemca - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº. 38 de 21/08/1989.

Considerando que a Permissionária AZEVEDO & EMMA-NUEL LTDA. ME, representada pelos sócios MÁRCIO PEREIRA EM-MANUEL e ANNA BEATRIZ ISABEL DE AZEVEDO EMMANUEL do Box "L", localizado na Rodoviária Roberto Silveira, descumpriu as cláusulas do Termo de Compromisso de Ocupação por Permissão de Uso, firmado entre a Permittente e a Permissionária, e o mesmo prevê as obrigações e penalidades aplicáveis.

RESOLVE:  
REVOGAR A PRESENTE PERMISSÃO DE USO PELOS MOTIVOS ACIMA CITADOS.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.  
Jivago Vieira Faria  
Presidente

Id: 924306

## Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Portaria nº.001/2010

A presidente da Fundação Municipal Teatro Trianon, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, que:

Art. 1º. - Nenhum bem pertencente à Fundação Teatro Trianon poderá ser retirado deste órgão sem a prévia autorização da Presidência.

Art. 2º. - As chaves dos todos os veículos automotores pertencentes à Fundação Teatro Trianon deverão ser entregues à Presidência, a quem caberá a responsabilidade pela guarda das mesmas.

Art. 3º. - Nenhuma ordem de compra ou fornecimento do produto, bem como a execução de qualquer serviço deverá ser feita sem a prévia autorização da Presidência.

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05/03/2010.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
- Presidente -

Id: 924395

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Julgamentos Ref.: Fevereiro/2010.  
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.  
RECURSOS DEFERIDOS

PROCESSO	Nº AUTO
005/10	H29183620
007/10	H29184819
008/10	H29185465
032/10	H29185637
034/10	H29185235
035/10	H29184228
041/10	H29184049
051/10	H29186659
060/10	H29182852
061/10	H29182239
062/10	H29182851

PROCESSO	Nº AUTO
064/10	H29186864
089/10	H29185468
103/10	H29183058
111/10	H29182869
1120/09	H29182628
1144/09	H29186326
1145/09	H29186327
766/09	H29178139
936/09	H29185478
937/09	H29185479
970/09	H29185911

RECURSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	Nº AUTO
006/10	H28968305
012/10	H29182870
017/10	H29184490
021/10	H29187202
022/10	H28992966
033/10	H29185636
036/10	H29180812
038/10	H29182224
039/10	H29179339
044/10	H29180322
047/10	H29183292
048/10	H29183290
055/10	H29185563
058/10	H29184656
059/10	H29182240
063/10	H29186865

PROCESSO	Nº AUTO
068/10	H29184296
074/10	H29184498
075/10	H29184497
081/10	H29182943
096/10	H29184787
1028/09	H29183299
1043/09	H29186961
795/09	H29182976
802/09	H29178884
803/09	H29182231
804/09	H29182232
805/09	H29181384
806/09	H29182433
854/09	H29177995
893/09	H29184353
902/09	H29184278

Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2010.  
Marcos Barbosa Carvalho  
Presidente da JARI

Id: 924297

COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 25/02/2010 AS 10:27 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2009 REFERENCIA: NOVEMBRO  
220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS DATA : 25/02/2010 PAG.: 3  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
195480100 = INSCRICAO DE R.P.P. - 2007		0,04D			0,04D
197000000 OUTROS CONTROLES			20.672.185,58	1.437.375,46	19.234.810,12D
197500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS			6.188.277,73	116.070,20	6.072.207,53D
197510000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED			5.868.075,11	110.822,92	5.757.252,19D
197520000 CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -			187.513,22	4.272,79	183.240,43D
197560000 CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU			128.363,98	974,49	127.389,49D
197570000 CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -FL			4.325,42		4.325,42D
197600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			14.483.907,85	1.321.305,26	13.162.602,59D
197610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			5.783.132,37	110.822,92	5.672.309,45D
197620000 CONSIGNACOES PAGAS			409.251,20	5.247,28	404.003,92D
197630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO			825.594,12	120.188,14	705.405,98D
197640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			7.465.930,16	1.085.046,92	6.380.883,24D
200000000 PASSIVO		8.019.129,33C	361.414.299,58	483.832.062,22	130.436.891,97C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE		3.771.771,29C	8.223.212,75	8.527.782,62	4.076.341,16C
211000000 DEPOSITOS		2.851.995,81C	529.439,34	830.841,40	3.153.397,87C
211100000 CONSIGNACOES		2.846.278,08C	529.439,34	830.841,40	3.147.680,14C
211110000 PREVIDENCIA SOCIAL		1.179.958,98C	228.561,29	290.517,39	1.241.915,08C
211110300 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES		1.179.958,98C	228.561,29	290.517,39	1.241.915,08C
211130000 TESOURO NACIONAL			177.963,14	269.245,74	91.282,60C
211130100 I.R. RETIDO NA FONTE			43.405,65	65.669,70	22.264,05C
211130103 = I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART			43.405,65	65.669,70	22.264,05C
211139900 = OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS			134.557,49	203.576,04	69.018,55C
211140000 TESOURO MUNICIPAL		1.666.319,10C	118.589,49	266.752,85	1.814.482,46C
211140100 = I.S.S. APARTIR DE JN/2007		1.664.609,99C	102.512,18	247.197,68	1.809.295,49C
211140200 I.S.S.		1.709,11C			1.709,11C
211140500 = I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART			16.077,31	19.555,17	3.477,86C
211190000 OUTROS CONSIGNATARIOS			4.325,42	4.325,42	
211190100 = OUTROS CONSIGNATARIOS AUTORIZADO			4.325,42	4.325,42	
211400000 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		5.717,73C			5.717,73C
211490000 DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		5.717,73C			5.717,73C
211499900 = OUTROS DEPOSITOS		5.717,73C			5.717,73C
212000000 OBRIGACOES EM CIRCULACAO		704.888,16C	7.693.773,41	7.696.941,22	708.055,97C
212100000 OBRIGACOES A PAGAR		704.888,16C	7.693.773,41	7.696.941,22	708.055,97C
212110000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		162.982,07C	7.693.773,41	7.696.941,22	166.149,88C
212110100 = FORNECEDORES E CREDORES DO EXERC			7.693.773,41	7.696.941,22	3.167,81C
212112000 = FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC		162.982,07C			162.982,07C
212160000 RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR		541.906,09C			541.906,09C
212160200 RESTOS A PAGAR		541.906,09C			541.906,09C
212160202 = R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR		541.906,05C			541.906,05C
212160265 = 2007 - R.P.P.		0,04C			0,04C
216000000 CONTROLE DE OBRIGACOES - PATRIMONI		214.887,32C			214.887,32C
216100000 OBRIGACOES E ENCARGOS A PAGAR		214.887,32C			214.887,32C
216190000 OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		214.887,32C			214.887,32C
216190300 = OBRIGACOES TRIBUTARIAS		214.887,32C			214.887,32C
240000000 PATRIMONIO LIQUIDO		3.542.469,88C			3.542.469,88C

*Callis de Souza Nunes*  
CRC-RJ 1º OF 029.2134-0  
CPF 248.718.317-46

*Augusto Gomes*  
Diretor Financeiro

*Augusto Gomes Barbosa*  
Presidente Campos Luz  
Matr.: 21574